

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Pág.: 1

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		<u>49.884.068,79</u>	<u>32.479.195,86</u>	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		<u>47.677.743,93</u>	<u>25.016.146,16</u>
ORDINÁRIO		<u>27.257.750,41</u>	<u>22.633.312,20</u>	ORDINÁRIO		<u>14.353.207,75</u>	<u>10.342.874,58</u>
VINCULADO		<u>22.626.318,38</u>	<u>9.845.883,66</u>	VINCULADO		<u>33.324.536,18</u>	<u>14.673.271,58</u>
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		627.829,80	0,00	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.760.295,02	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		9.027.483,10	9.845.883,66	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		13.557.904,16	14.673.271,58
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.345.920,84	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.824.374,83	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		7.625.084,64	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		12.181.962,17	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		<u>8.300.482,63</u>	<u>0,00</u>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		<u>8.300.482,63</u>	<u>8.434.490,22</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>8.300.482,63</u>	<u>0,00</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
REPASSE RECEBIDO		8.300.482,63	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>8.300.482,63</u>	<u>8.434.490,22</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	REPASSE CONCEDIDO		8.300.482,63	8.434.490,22
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		<u>8.381.315,04</u>	<u>3.800.464,15</u>	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		<u>6.815.423,98</u>	<u>2.897.559,61</u>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		<u>4.022.935,42</u>	<u>2.032.959,55</u>	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		<u>2.716.397,05</u>	<u>1.152.787,86</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	46.217,31	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		872.740,90	757.351,49
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.022.935,42	1.986.742,24	RP PROCESSADOS PAGOS		1.843.656,15	395.436,37
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>4.358.379,62</u>	<u>1.767.504,60</u>	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>4.099.026,93</u>	<u>1.744.771,75</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.017.679,49	675.265,20	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		595.066,91	329.111,97
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		617.195,00	340.545,93	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		23.611,18	6.380,17
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		8.829,39	6.846,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		464.701,36	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		528.748,56	0,00	ISS		67.982,79	0,00
ISS		145.001,08	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.077,53	3.660,20
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.319,15	3.660,20	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		57.715,62	26.015,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		60.084,19	26.815,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.850.066,56	676.605,54
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		70.296,26	35.803,35	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		67.162,26	35.659,37
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.906.464,64	678.568,10	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		969.642,72	667.339,50
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		761,86	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		<u>6.662.983,13</u>	<u>844.968,62</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		<u>2.890.767,21</u>	<u>913.504,60</u>	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>6.662.983,13</u>	<u>844.968,62</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>2.890.767,21</u>	<u>913.504,60</u>	CONTA ÚNICA		<u>5.027.552,82</u>	<u>844.968,62</u>

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

CRC-PE: 021.866/O-8

CPF.: 024.410.444-19

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

PREFEITO

CPF.: 138.098.304-53

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc;seam Código do documento: 2a29ff79-9e26-4599-8e27-af6771a5b0d0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

Exercício de 2023

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA		1.236.811,32	913.504,60	CONTA ÚNICA RPPS		1.635.430,31	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		1.653.955,89	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00				
TOTAL		69.456.633,67	37.193.164,61	TOTAL		69.456.633,67	37.193.164,61

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

CRC-PE: 021.866/O-8

CPF.: 024.410.444-19

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

PREFEITO

CPF.: 138.098.304-53

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://eicf.ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:2a29ff79-9e26-4599-8e27-af6771a5b0d0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	31.807.768,31	4.550.017,90	27.257.750,41	26.815.485,26	0,00	26.815.485,26
1 VINCULADO	22.626.318,38	0,00	22.626.318,38	19.712.830,54	0,00	19.712.830,54
AS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	627.829,80	0,00	627.829,80	425.034,33	0,00	425.034,33
ED RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	9.027.483,10	0,00	9.027.483,10	9.845.883,66	0,00	9.845.883,66
PR RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.345.920,84	0,00	5.345.920,84	5.434.678,89	0,00	5.434.678,89
SD RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	7.625.084,64	0,00	7.625.084,64	4.007.233,66	0,00	4.007.233,66
TOTAL	54.434.086,69	4.550.017,90	49.884.068,79	46.528.315,80	0,00	46.528.315,80

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

CRC-PE: 021.866/O-8

CPF.: 024.410.444-19

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

PREFEITO

CPF.: 138.098.304-53

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:2a29ff79-9c26-4599-8e27-af6771a5b0d0





APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro do Município (BFM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro do município, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analizando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício foi de R\$ 5.818.014,51 (superavitário). A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:

Município de Tuparetama

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

124-4 – Município

a.3.CNPJ:

11.358.124/0001-60

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Avenida Central, SN, Centro, Tuparetama – PE, CEP.: 56.760-000

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Consolidação das Demonstrações Contábeis:



A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores;
- 2) Prefeitura Municipal;
- 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo de Previdência de Tuparetama (FUNPRETU);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das



entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)



INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 1)		49.884.068,79	32.479.195,86
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>27.257.750,41</u>	<u>22.633.312,20</u>
<u>VINCULADO</u>		<u>22.626.318,38</u>	<u>9.845.883,66</u>
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		627.829,80	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		9.027.483,10	9.845.883,66
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.345.920,84	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		7.625.084,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (NOTA 2)		8.300.482,63	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>8.300.482,63</u>	<u>0,00</u>
REPASSE RECEBIDO		8.300.482,63	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 3)		8.381.315,04	3.800.464,15
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>4.022.935,42</u>	<u>2.032.959,55</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	46.217,31
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.022.935,42	1.986.742,24
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>4.358.379,62</u>	<u>1.767.504,60</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.017.679,49	675.265,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		617.195,00	340.545,93
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		8.829,39	6.846,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		528.748,56	0,00
ISS		145.001,08	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.319,15	3.660,20
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		60.084,19	26.815,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		70.296,26	35.803,35
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.906.464,64	678.568,10
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		761,86	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		2.890.767,21	913.504,60
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 4)</u>		<u>2.890.767,21</u>	<u>913.504,60</u>
CONTA ÚNICA		1.236.811,32	913.504,60
CONTA ÚNICA RPPS		1.653.955,89	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS (NOTA 5)</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 49.884.068,79.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 8.300.482,63.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 8.381.315,04, sendo R\$ 4.022.935,42, relativo a inscrição dos restos a pagar, R\$ 4.358.379,62, decorrentes de depósitos e valores restituíveis e R\$ 0,00 de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

O valor disponível em bancos no exercício anterior foi de R\$ 2.890.767,21, Sendo R\$ 1.236.811,32, relativos a saldos vinculados a Prefeitura, Saúde, Assistência e Câmara, e o valor de R\$ 1.653.955,89 recursos vinculados ao RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, bem como em conformidade com o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha



“Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS:

O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00 e de outros rendimentos foi R\$ 0,00.

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 6)		47.677.743,93	25.016.146,16
ORDINÁRIO		14.353.207,75	10.342.874,58
VINCULADO		33.324.536,18	14.673.271,58
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.760.295,02	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		13.557.904,16	14.673.271,58
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.824.374,83	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		12.181.962,17	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (NOTA 7)		8.300.482,63	8.434.490,22
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		8.300.482,63	8.434.490,22
REPASSE CONCEDIDO		8.300.482,63	8.434.490,22
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 8)		6.815.423,98	2.897.559,61
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.716.397,05	1.152.787,86
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		872.740,90	757.351,49
RP PROCESSADOS PAGOS		1.843.656,15	395.436,37
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.099.026,93	1.744.771,75
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		595.066,91	329.111,97
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		23.611,18	6.380,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		464.701,36	0,00
ISS		67.982,79	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.077,53	3.660,20
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		57.715,62	26.015,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.850.066,56	676.605,54
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		67.162,26	35.659,37
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		969.642,72	667.339,50
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE (NOTA 9)		6.662.983,13	844.968,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.662.983,13	844.968,62
CONTA ÚNICA		5.027.552,82	844.968,62
CONTA ÚNICA RPPS		1.635.430,31	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (NOTA 10)		0,00	0,00
TOTAL		69.456.633,67	37.193.164,61

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 47.677.743,93.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 8.300.482,63.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 6.815.423,98. Deste valor, os pagamentos de restos a pagar somam R\$ 2.716.397,05, enquanto os depósitos e valores restituíveis somam R\$ 4.099.026,93 e os outros pagamentos extraorçamentários totalizam R\$ 0,00.



Nota 9) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos ao final do exercício foi de R\$ 6.662.983,13. Sendo R\$ 5.027.552,82, relativos a saldos vinculados a Prefeitura, Saúde, Assistência e Câmara, e o valor de R\$ 1.635.430,31 recursos vinculados ao RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 9ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFM.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)



g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFM e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

Portaria-STN 634/2013	Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015	PIPCP - evolução
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes ;	Implantado
	A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência , bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas.	Implantado
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Implantado
	A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência .	Implantado



	A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes; Provisões por competência; e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias).	Implantado
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Implantado
	A partir de 01/01/2020 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura).	Implantado

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIV ALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2a29f79-9e26-4599-8e27-af6771a5b0d0